LIDO
Em, 2 / 12 / 2011
Assessoria de Plenário

IND 151 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:
☐ CCJ ☒ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT
Em. 08 / 12 / 11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, para promover a construção de uma passarela no KM 4 da BR- 020 em frente ao condomínio Morada dos Nobres na Região Administrativa de Sobradinho – RA - V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, para promover a construção de uma passarela no KM4 da BR- 020 em frente ao condomínio Morada dos Nobres na Região Administrativa de Sobradinho – RA - V.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 20/dez/2011 16:37 CÂMARA

JUSTIFICAÇÃO

É reivindicação antiga daquela comunidade a construção da passarela no local; tornando-se uma grande necessidade para os moradores, uma vez que muitos acidentes e muitas vidas são perdidas em virtude do excesso de velocidade.

Por ser uma BR, a velocidade com a qual os veículos transitam é elevada, tornando a travessia uma verdadeira aventura. A construção da referida passarela contribuirá sobremaneira para diminuir o número de acidentes e conseqüentemente o número de vítimas fatais.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2011.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 151 / 2011
Fls. Nº 01

LILIANE RORIZ
Deputada Distrital